



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 16 a 22 de março de 2008 \* nº 1105 \* Pág. 001/09

## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 11.356, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

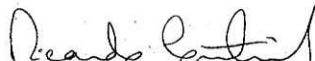
DENOMINA DE PRAÇA FRANÇA DANTAS DE LIRA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL A DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça França Dantas de Lira, logradouro público desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de janeiro de 2008.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 PREFEITO

Vereador Zezinho do Botafogo

Publicado no Semanário Oficial 1096 em 13 a 19 de jan. de 2008

Republicado por Incorreção

Decreto Nº 6.182, de 19 de março de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 025528/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

<b>21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção</b>		
<b>21.107 - Diretoria de Apoio à Produção Agrícola</b>		
20.801.5120 - 1137 - Cinturão Verde	R\$	
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00

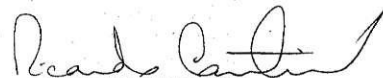
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


<b>21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção</b>		
<b>21.107 - Diretoria de Apoio à Produção Agrícola</b>		
20.801.5120 - 1137 - Cinturão Verde	R\$	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo		15.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de março de 2008

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Prefeito

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Secretário Municipal do Planejamento

  
 JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 6.183, de 19 de março de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 025329/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.082.000,00 (sete milhões e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>16.000 - Encargos Gerais do Município</b>		
<b>16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração</b>		
	R\$	
12.361.5280 - 2986 - Encargos com a Previdência Social da Área da Educação - SEDEC		
3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais		2.402.000,00
3.1.91.13 - 03 - Obrigações Patronais		2.226.000,00
28.272.5001 - 2400 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal		
3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais		2.454.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.082.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

<b>02.000 - Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.103 - Divisão de Administração e Finanças</b>		
	R\$	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração do Pessoal Ativo		
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00

**06.000 - Secretaria da Administração**  
**06.101 - Gabinete do Secretário**

04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **400.000,00**

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.105 - Diretoria de Administração e Finanças**

12.361.5001 - 2989 - Remuneração de Pessoal Ativo  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **2.402.000,00**

12.361.5001 - 2681 - Despesa de Pessoal com Magistério  
3.1.90.11 - 03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **2.226.000,00**

**SUBTOTAL 4.628.000,00**

**26.000 - Secretaria da Receita Municipal**  
**26.102 - Diretoria de Administração e Finanças**

04.129.5001 - 2614 - Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria da Receita Municipal  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **1.054.000,00**

**TOTAL GERAL 7.082.000,00**

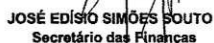
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de março de 2008

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento

  
**JOSÉ EDISIO SIMÕES BAUTO**  
Secretário das Finanças

**Decreto Nº 6.184, de 19 de março de 2008**

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 025710/2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 580.000,00** ( quinhentos e oitenta mil reais ) , para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**16.000 - Encargos Gerais do Município**  
**16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças**

**R\$**  
04.122.5324 - 2620 - Encargos de Exercícios Anteriores **580.000,00**  
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**07.000 - Secretaria das Finanças**  
**07.101 - Gabinete do Secretário**

**R\$**  
04.128.5403 - 2807 - Capacitação e Treinamento de Servidores  
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **110.000,00**

**07.103 - Divisão de Administração e Finanças**

04.123.5001 - 2150 - Administração Contábil e Financeira  
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **120.000,00**  
**230.000,00**

**11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura**  
**11.101 - Gabinete do Secretário**

26.122.5001 - 2221 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários  
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente **250.000,00**

**11.107 - Diretoria de Obras**

26.782.5110 - 1068 - Implantação do Sistema de Ciclovias  
4.4.90.51 - 00 - Obras e instalações **90.000,00**

**SUBTOTAL 340.000,00**

**16.000 - Encargos Gerais do Município**  
**16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças**

04.122.5324 - 2620 - Encargos de Exercícios Anteriores **5.000,00**  
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores **5.000,00**  
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores **5.000,00**

**SUBTOTAL 10.000,00**

**TOTAL 580.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política - **Jorge Luiz Camilo da Silva**  
Secretária da Administração - **Suelma de Fátima Bruns**

**SEMANÁRIO OFICIAL**

**Romildo Lourenço da Silva**  
Coordenação Gráfica

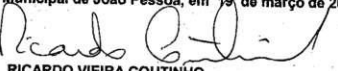
**Orleide Maria de Oliveira Leão**  
Chefe da Unidade de Atos Oficiais


Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766  
oleão@joaopessoa.pb.gov.br

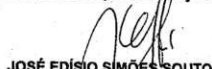
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964.

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de março de 2008

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Prefeito

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Secretário Municipal de Planejamento

  
 JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO  
 Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 670

Em 18 de março de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/023723, Ofício 679 SMS, de 12 de março de 2008.

## RESOLVE:

I - Nomear AGLEILDES ARICHELE LEAL DE QUEIROS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de março de 2008.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 671

Em 18 de março de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/022996, Ofício 651 SMS, de 11 de março de 2008.

## RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, PERICLES JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.676-3, do cargo em comissão, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, símbolo DAS-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de março de 2008.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 672

Em 19 de março de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/023033, Ofício 652 SMS, de 11 de março de 2008.

## RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, ALEXANDRA DOMENICA DIAS BRANDÃO, matrícula nº 50.772-5, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS ENFERMARIAS, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2008.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 673

Em 19 de março de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/023041, Ofício 653 SMS, de 11 de março de 2008.

## RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, JAQUELINE MARIA FARIAS XAVIER, matrícula nº 48.145-9, do cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO CENTRO CIRURGICO, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2008.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 674

Em 19 de março de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/023023, Ofício 654 SMS, de 11 de março de 2008.

## RESOLVE:

I - Nomear FERLENA MARTINS BRITO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO CENTRO CIRURGICO, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2008.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 675**

Em 19 de março de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/023727, Ofício 676 SMS, de 12 de março de 2008.

**RESOLVE:**

I - Nomear ELISABETH MARIE DE SÁ JUBERT para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS ENFERMIARIAS, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

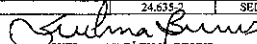
Prefeito

EXPEDIENTE N.º 672/008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
01	350	NORMA SUELY DOS S. OLIVEIRA	33.626-2	SMS - 422	10/02/2008 a 24/02/2008	15
02	351	BERONILDO ANTONIO F. DA SILVA	16.898-0	SMS - 422	12/02/2008 a 26/02/2008	15
03	352	MARIA SALTE FERREIRA GRILLO	11.480-4	SEDEC - 415	11/02/2008 a 01/03/2008	20
04	353	MICHELE HOLANDA ALCANTARA COLAÇO	46.066-1	SMS - 449	12/02/2008 a 26/02/2008	06
05	354	ELISABETE ALVES RICARDO BORGES	12.279-3	SEDEC - 350	11/02/2008 a 26/02/2008	45
06	355	JURANICE BARBOSA DA S. ARAUJO	25.775-3	SEDEC - 821	13/02/2008 a 27/02/2008	15
07	356	MARIA ONETE L. DE SOUZA	29.256-7	SEDEC - 779	11/02/2008 a 25/02/2008	15
08	357	CARMELITA FELIX ALVES	36.080-5	SMS - 644	11/02/2008 a 18/02/2008	08
09	358	GENIVAL MODESTO DA SILVA	16.241-8	SMS - 445	12/02/2008 a 27/02/2008	45
10	359	LEDA MARIA RODRIGUES	17.530-7	SEDEC - 805	12/02/2008 a 12/03/2008	30
11	360	EDNAI DOS SANTOS DOS SANTOS	31.919-8	SEINFRA - 233	11/02/2008 a 25/02/2008	15
12	361	MARIA DAS GRACAS BARBOSA RIBEIRO	43.061-7	SMS - 923	11/02/2008 a 25/02/2008	15
13	362	CLAUDETE MONTEIRO DA SILVA	07.721-2	SMS - 433	13/02/2008 a 27/02/2008	15
14	363	EDMUNDO ALVES DE LIMA	32.816-2	SMS - 422	07/02/2008 a 06/04/2008	60
15	364	JUVANIRA HOLANDA LINHARES	24.222-5	SEDEC - 374	12/02/2008 a 27/02/2008	45
16	365	LUIZ DA CRUZ SILVA	03.284-1	SEMAM - 634	07/02/2008 a 07/03/2008	30
17	366	MARIA VANDA DA SILVA	36.515-7	SMS - 449	13/02/2008 a 17/02/2008	05
18	367	REGINA LUCIA VIEIRA DE L. SILVA	18.374-5	SEDEC - 334	13/02/2008 a 13/03/2008	30
19	369	MARIA ADRIANA DE SA MIRELES MOREIRA	32.632-1	SMS - 640	11/02/2008 a 08/03/2008	180
20	371	GILNEIDE GOMES DA COSTA	17.376-2	SEDEC - 793	11/02/2008 a 11/03/2008	30
21	372	ELENILMA TOMAZ DA SILVA	36.130-5	SMS - 422	13/02/2008 a 27/02/2008	15
22	374	VALDETE PRUDÊNCIO RIBEIRO	34.030-8	SMS - 422	12/02/2008 a 18/02/2008	07
23	413	MARIA VANDA DA SILVA	36.515-7	SMS - 449	18/02/2008 a 22/02/2008	05
24	416	ZELIA MARIA DA O. LUCENA	04.146-7	SEDEC - 777	18/02/2008 a 03/03/2008	15
25	417	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	15.245-5	SEDEC - 381	18/02/2008 a 17/03/2008	30
26	418	MARIA DA CONCEIÇÃO C. CORREIA	23.857-1	SEDEC - 798	18/02/2008 a 18/03/2008	30
27	419	ELISABETE DO ESPIRITO SANTO REIS	08.456-5	SEDEC - 356	18/02/2008 a 17/04/2008	60
28	420	VANIA MARIA ANDRADE	24.635-1	SEDEC - 739	18/02/2008 a 03/03/2008	15

Em 12 de Março de 2008.

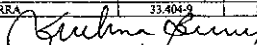
  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 682/008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
01	422	LAUDICEA DA SILVA SALES	33.714-5	SMS - 923	15/02/2008 a 29/02/2008	15
02	423	ISAURA REJANE T. DO NASCIMENTO	24.446-5	SEDEC - 414	19/02/2008 a 16/03/2008	180
03	423 - B	MARIA JOSE DA SILVA	18.940-5	SMS - 448	16/02/2008 a 16/03/2008	30
04	425	MARIA CORRETI DE OLIVEIRA VIEIRA	28.227-8	SEDEC - 752	18/02/2008 a 18/03/2008	30
05	427	MARIA AUXILIADORA A. CARTAXO	28.274-0	SEDEC - 803	19/02/2008 a 19/03/2008	30
06	428	LUIZ GUEDES DA SILVA	16.323-6	SEDES - 560	18/02/2008 a 18/03/2008	30
07	429	MARIA AUXILIADORA B. OLIVEIRA	28.298-7	SEDEC - 391	18/02/2008 a 03/03/2008	15
08	431	TERESINHA DE JESUS SANTOS SILVA	23.639-0	SMS - 950	18/02/2008 a 17/04/2008	60
09	432	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	24.246-2	SEDEC - 377	18/02/2008 a 18/03/2008	30
10	434	ALECSANDRA VILLAR TAVARES DE CARVALHO	42.150-2	SMS - 644	18/02/2008 a 17/02/2008	10
11	437	EDISON PEREIRA FERMANDES	14.462-2	SEDEC - 374	18/02/2008 a 15/02/2008	08
12	438	LUCIA NOSIENE DE NORONHA	07.519-0	SMS - 443	18/02/2008 a 03/03/2008	15
13	440	MARIA DE LOURDES C. CARVALHO	11.455-6	SEDEC - 370	19/02/2008 a 19/03/2008	30
14	443	GIRLENE DE ALMEIDA LEITE	36.216-6	SMS - 449	19/02/2008 a 04/03/2008	15
15	444	ARETUZA VIEIRA DE LUCENA	14.809-1	SEDEC - 815	18/02/2008 a 18/03/2008	30
16	445	MARIA DE LOURDES NUNES	28.188-3	SEDEC - 774	22/02/2008 a 22/03/2008	30
17	447	INACIA EDLEIA PINHEIRO	27.288-4	SMS - 425	20/02/2008 a 20/03/2008	30
18	448	AURFA SUELY RAMOS DA SILVA	18.775-5	SEDEC - 321	19/02/2008 a 04/03/2008	15
19	449	CLAUDIA DO A. NASCIMENTO	16.723-1	SMS - 445	20/02/2008 a 15/02/2008	15
20	451	TERESINHA MARIA DA SILVA	28.924-8	SEDEC - 835	20/02/2008 a 04/04/2008	45
21	452	ROSEANA MARIA TOSCANO BRANDÃO	11.041-8	SEPLAN - 092	20/02/2008 a 20/03/2008	30
22	454	JUSSIANE DE FONTES SANTANA	33.249-6	SMS - 422	21/02/2008 a 29/02/2008	09
23	455	DEBORAH MARIA VIEIRA DE SOUTO	17.086-1	SEDEC - 395	22/02/2008 a 22/03/2008	30
24	456	NORMANDO ARRUDA DO OLIVEIRA	23.845-7	SEDEC - 573	21/02/2008 a 20/04/2008	60
25	458	LINDOMAR MIRANDA FERREZ	02.275-6	SMS - 440	22/02/2008 a 07/03/2008	15
26	460	JULIETA ARAGÃO VIEIRA	28.543-9	SEDEC - 370	20/02/2008 a 20/03/2008	30
27	461	CARMEN LUIZA DA SILVA	24.778-2	SEDEC - 750	21/02/2008 a 06/03/2008	15
28	462	GERMANA DE ALMEIDA DA S. BEZERRA	33.404-3	SMS - 974	21/02/2008 a 20/04/2008	60

Em 12 de Março de 2008

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 117/08**  
Em 11 de março de 2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/020039, de 04/03/2008,

RESOLVE de acordo com o inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, FRANCISCO SAGRES MACEDO VIEIRA, matrícula nº 14.872-5, Classificação Funcional 3.11.11.1.1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 118/08**  
Em 11 de março de 2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2007/054631, de 28/09/2007,

RESOLVE de acordo com o inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, CARMEM LÚCIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 17.352-5, Classificação Funcional 3.02.14.2.1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 69/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC.UTB	PERÍODO	DIAS
01	463	GILVAN BEZERRA STABLE	24.093-1	SEFIN - 121	21/02/2008 a 06/03/2008	15
02	464	MARIA CRISTINA ALVES DA COSTA	23.320-0	SEREM - 989	21/02/2008 a 06/03/2008	15
03	465	FLÉURISA TOSSCANO DE SOUSA NOBREGA	24.290-0	SEMAM - 634	20/02/2008 a 26/02/2008	07
04	466	MARIA ODETE CARNEIRO DA SILVA	18.911-1	SEDEC - 395	21/02/2008 a 06/03/2008	15
05	467	LUCAS CARLOS DE BRITO	44.024-8	SMS - 876	22/02/2008 a 07/03/2008	15
06	470	JOCELIA PINHEIRO DE F. LIMA	33.268-2	SMS - 644	22/02/2008 a 07/03/2008	15
07	472	MARY STUART MARTINS DE ARAUJO	15.048-7	SMS - 437	25/02/2008 a 10/03/2008	15
08	473	MARIA GERLANE VIANA MACEDO	30.932-0	SEDEC - 823	22/02/2008 a 07/03/2008	15
09	474	IZAIRA PAIVA DA CUNHA LIRA	28.870-5	SEDEC - 789	11/02/2008 a 10/05/2008	90
10	475	MARIA ISABEL LEITE MARTINS	27.298-1	SMS - 865	23/02/2008 a 01/03/2008	08
11	477	CELIA MARIA DE LIMA FERNANDES	12.985-2	SEDEC - 408	25/02/2008 a 02/03/2008	07
12	478	ANGELA SUELY S. B. LACERDA	27.376-7	SMS - 469	22/02/2008 a 22/03/2008	30
13	479	CICERA GERONIMO	17.209-0	SEFIN - 120	21/02/2008 a 05/04/2008	45
14	481	JOSEFA FRANCISCA SILVA	17.193-0	SEDEC - 423	26/02/2008 a 11/03/2008	15
15	482	JOSÉ LEITE FILHO	23.618-7	SEAD - 085	25/02/2008 a 29/02/2008	05
16	483	LINDALVA FLORINDA DA SILVA	15.222-6	SEDEC - 387	25/02/2008 a 25/03/2008	30
17	484	ELITA CARDOSO VENTURA	18.505-1	SEDEC - 391	25/02/2008 a 03/03/2008	08
18	485	ELISANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	15.831-3	SEDEC - 333	25/02/2008 a 25/03/2008	30
19	487	MARTA HELENA MARINHO DA ROCHA	26.981-6	SMS - 436	26/02/2008 a 26/03/2008	30
20	488	LAUDICEIA DE SENA SERRANO	14.219-1	SMS - 422	25/02/2008 a 24/04/2008	60
21	489	MARIA DO SOCORRO ARRUDA OLIVEIRA	50.021-6	SMS - 449	25/02/2008 a 05/03/2008	10
22	490	MARCIA DA COSTA MARANHÃO	18.470-5	SEDEC - 788	25/02/2008 a 10/03/2008	15
23	491	LUCIA DE FATIMA ARAUJO DA COSTA	28.534-0	SEDEC - 811	26/02/2008 a 26/03/2008	30
24	494	MARIA DE FATIMA P. DA SILVA	18.531-1	SEDEC - 828	26/02/2008 a 11/03/2008	15
25	495	BERNARDETE DE LOURDES A. MACEDO	15.832-1	SMS - 428	25/02/2008 a 09/04/2008	45
26	496	IVONETE DA SILVA RODRIGUES	09.168-5	SMS - 434	26/02/2008 a 16/03/2008	20
27	497	MARIA IVA DE SA	28.466-1	SEDEC - 757	25/02/2008 a 09/04/2008	45
28	498	LUSIA ROSA ARAUJO DA COSTA	27.082-4	SMS - 877	26/02/2008 a 26/03/2008	30

Em, 12 de Março de 2008

*Suelma de Fátima Bruns*  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

## EDITAL

A Secretária Municipal de Finanças - SEFIN e Secretária Municipal de Administração - SEAD, por seus signatários vêm através do presente, convocar as Instituições Financeiras, Públicas e Privadas, Empresas prestadoras de serviços médicas e odontológicas e Cooperativas médicas interessadas para num prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, a comparecerem a Secretária de Finanças e de Administração para efeito de recolherem as importâncias financeiras previstas no art. 4º do Decreto n.º 5.344, de 13 de julho de 2005, com nova redação determinada de acordo com o decreto n.º 6.168, de 22 de fevereiro de 2008 e ato contínuo subscreverem novos contratos de adesão para averbação de consignação em folha de pagamento de pessoal.

Ficam isentos das contribuições remuneratórias previstas no art.4 do decreto supra referenciado, os sindicatos, associações e clubes de representação de servidores municipais na forma do que prescreve o art. 4º, 3º do decreto n.º 5.344, de 13 de junho de 2005.

João Pessoa, 17 de março de 2008.

*José Edisio Simões Souto*  
José Edisio Simões Souto  
Secretário de Finanças

*Suelma de Fátima Bruns*  
Suelma de Fátima Bruns  
Secretário de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 004/ 2008 - SEDEC.

De 26 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei n.º. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes critérios para participação em congressos, seminários, encontros, etc, pelos servidores públicos integrantes da Diretoria de Gestão Curricular:

- I - apresentar trabalho: carta aceite e/ou programa oficial;
- II - o tema do evento deverá ter relação com a área de atuação e/ou com o programa/projeto ao qual está vinculado;
- III - participação em um evento por ano;
- IV - entrega de relatório do último evento que participou ao responsável imediato;
- V - socializar a participação com os demais servidores com quem atua;
- VI - compatibilidade Financeira e o necessário deferimento da autoridade competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Ariane Norma de Menezes Sá*  
ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 20/07 - SEDEC

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 19 e 20 da lei n.º. 11.091 de 12 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Regina Celi da Cunha, matrícula 31.078-6, para ocupar o cargo, interinamente, de Vice-Diretora, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nazinha Barbosa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, devendo a mesma regular a situação do estabelecimento escolar, conforme estatuído na Lei n.º. 11.091/07.

Art. 2º Esta portaria entrou em vigor em 19 de dezembro de 2007.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008.

Republicada por incorreção.

*Ariane Norma de Menezes Sá*  
Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretária de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 008, de 13 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 05 de 21 de fevereiro de 2006, que relaciona as doenças de notificação compulsória para todo o território nacional, incluindo a Raiva Humana como agravo de notificação imediata pela gravidade que ela representa;

Considerando que a raiva é uma Encefalite viral aguda, transmitida por mamíferos, e que as principais fontes de infecção no ciclo urbano são o cão e o gato, sendo o morcego o principal responsável pela manutenção da cadeia silvestre;

Considerando a ocorrência de surtos de raiva humana transmitida por morcego desde 2005 em alguns Estados do Brasil;

Considerando que o município de João Pessoa está reestruturando o combate e controle da raiva humana e animal em seu território.

## Resolve:

Art. 1º - Implantar o serviço de captura de morcegos no município de João Pessoa com o objetivo de classificar as espécies existentes.

Art. 2º - O serviço de captura de morcegos deverá ser realizado durante uma semana em cada mês no horário de 17:00 as 5:00.

Art. 3º - A equipe resposável pelo trabalho deverá ser composta por 01 profissional de nível superior, 02 auxiliares de nível médio e 01 motorista;

Art. 4º - A equipe receberá o pagamento das horas extras trabalhadas de acordo com os valores financeiros deteminados pela legislação municipal;

Art. 5º - A equipe que irá trabalhar na captura dos morcegos deverá ser submetida previamente ao tratamento anti-rábico;

Art. 6º - No final da captura, as espécies devem ser separadas, os não hematofagos dos hematofagos em gaiolas ou sacos diferentes;

Art. 7º - As espécies não hematofagos serão devolvidas ao meio ambiente após classificação;

Art. 8º - Em 10 % dos morcegos hematofagos capturados deve ser colocado no seu dorso pasta vampírica composta de warfarina a 2% em vaselina sólida composta de propriedades anticoagulantes e devolvidos ao meio ambiente, os demais hematofagos devem ser sacrificados;

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

*Rosena Maria Barbosa Meira*  
ROSENA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 09/2008

Em, 14 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 8214/2007 – SMS, de 15 de outubro de 2008, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Karla Michei Vitorino - 1º Membro
- Lucila de Fátima Nóbrega de Souza da Silveira - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 11/2008

*Handog e encaminhado para publicação 20/03/2008 Ricardo Cantin*

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580, de 24 de agosto de 1998 e o Decreto Municipal Nº. 3.433/98 de 26 de março de 1998, e

I – Considerando a solicitação do Sindicato dos Taxistas de João Pessoa, que reivindica reajuste na tarifa, conforma Ofício nº 049/2007, datado de 12 de novembro de 2007;

II – Considerando que o último reajuste da tarifa dos serviços de táxi deu-se em 28 de setembro de 2005;

III – Considerando que os atuais valores mostram-se insuficientes para cobrir os custos relativos a combustíveis, lubrificantes, pneus e peças de reposição em geral,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica autorizado o reajuste da tarifa do Sistema de Táxi no Município de João Pessoa, de acordo com os valores seguintes:

- BANDEIRADA – R\$ 3,30
- BANDEIRA 1 - R\$ 1,70 por Km rodado
- BANDERIA 2 - R\$ 2,20 por Km rodado
- HORA PARADA – R\$ 12,00

Artigo 2º - O reajuste previsto no artigo primeiro fica condicionado à aferição do taxímetro perante o IMEQ – PB - Instituto de Metrologia e Qualidade, vedado o uso de tabelas ou qualquer artifício para fixação de valores.

Parágrafo Único – A aferição de que trata o artigo segundo, deverá ser efetivada em até 60 (sessenta) dias a partir desta data.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de março de 2008.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO  
Superintendente

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

RESOLUÇÃO Nº 3/FUNDURB – GP, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira do Fundurb, para o exercício de 2008, 3ª reunião extraordinária, em 14.3.08.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DO FUNDO DIRETOR - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 3ª sessão extraordinária de 14 de março de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Fundo de Urbanização, o PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, concernente ao exercício de 2008.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe Municipal de Gestão e Articulação Política, para publicação, bem como ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 422ª da Fundação da Paraíba.

EMÍLIA CORREIA LIMA  
No exercício da Presidência do Conselho Diretor do FUNDURB

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB PB

EDITAL Nº 001/2007 - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE IDÉIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE REORDENAMENTO GERAL E PROJETOS ARQUITETÔNICO, PAISAGÍSTICOS E URBANÍSTICOS DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA – JOÃO PESSOA-PB

**RESULTADO FINAL**

Os Coordenadores do Concurso, arquitetos Edson Leite Ribeiro (UFPB) e Susana Matias Acioli de Lima, designados pela PMJP e os membros da Comissão Organizadora, o Arquiteto Fábio Torres Galisa de Andrade pelo IAB-PB e o Engenheiro Civil Luiz Tadeu Dias Medeiros pela SEMAM/PMJP, tornam público o resultado final do Concurso acima referenciado conforme consta da Ata de Julgamento assinada pelos 5 (cinco) membros da Comissão Julgadora - arquiteto Marco Antonio Farias Coutinho (SEPLAN/PMJP) e o zootecnico Luiz Antônio da Silva Pires, da Associação de Zoológicos do Brasil – AZB, indicados pela PMJP, arquiteta Bárbara Irene Wasilask do IAB-MA, indicada pelo IAB-NACIONAL, arquiteta Márcia Nogueira Batista do IAB – RJ e representantes da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas – ABAP e o arquiteto Amaro Muiz Castro do IAB-PB – assim indicados:

Em primeiro lugar: a Equipe coordenada pelo Arquiteto MARCOS AURÉLIO PEREIRA SANTANA (João Pessoa –PB);

Em segundo lugar: a Equipe coordenada pelo Arquiteto ANDRÉ LUIZ CARVALHO CARDOSO (Rio de Janeiro – RJ).

Não foi conferido prêmio ao terceiro lugar, tampouco Menção Honrosa.

João Pessoa, 19 de março de 2008

A Coordenação do Concurso

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
CMDCA-JP.

RESOLUÇÃO Nº 001/2008.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Eleição do CMDCA-JP para o biênio 2008 a 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 6.607 de 1990 e verificado o seu Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial dentre os/as Conselheiros/as

de Direitos responsável pela realização da Eleição das entidades da Sociedade Civil componentes do CMDCA.

Art. 2º - A comissão Especial será composta de quatro (4) representantes do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, sendo dois (2) governamentais e dois não governamentais.

#### Da Natureza

Art. 3º - Pela presente fica disciplinada a composição, competência, objetivos e fins da Comissão Especial do CMDCA-JP em consonância com seu regimento interno e a Lei Municipal nº. 6.607/90.

#### Dos Participantes

Art. 4º A Comissão Especial do CMDCA-JP criada conforme reunião ordinária do CMDCA-JP, do dia 29 de janeiro do ano de 2008, tem a seguinte composição: **Hedênia Teontônio de Farias Dantas, representando a Secretaria de Educação e Cultura; Adriano Dias de Araújo, representante do Gabinete do Prefeito; Rosinete Veloso Camelo, Representante da Ação Social Arquidiocesana - ASA e Dimas Gomes da Silva, representante da Casa Pequeno Davi.**

#### Parágrafo Único:

Fica eleito por unanimidade, o conselheiro Dimas Gomes da Silva, presidente da Comissão e a conselheira, Rosinete Veloso Camelo como relatora.

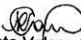
#### Das Atribuições

Art. 6º A Comissão Especial tem a finalidade de planejar e Coordenar todo Processo eleitoral que escolhe os representantes da Sociedade Civil Organizada

Art. 7º Esta Comissão dissolver-se-á tão logo ocorra à conclusão do processo eleitoral.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor no dia da sua publicação, anulando Resoluções anteriores que tratem desta matéria, salvo disposição contrária.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2008.

  
Rosinete Veloso Camelo  
Presidente do CMDCA-JP

  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA-JP.

#### EDITAL N.º. 02/2008.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA comunica que no período de 25 de março a 11 de abril de 2008 estará recebendo Projetos de instituições devidamente registradas neste Conselho, solicitando recursos do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FUNDEC.

Os Projetos apresentados deverão estar dentro dos seguintes critérios:

- Apresentar junto com os Projetos
  - Certidão Negativa de Débitos (CND) FGTS
  - Certidão Negativa de Débitos Receita Federal/ INSS
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
  - Cópia do Alvará de Funcionamento da Instituição
  - Cópia de CPF, RG e Comprovante de Residência do Presidente da entidade;
  - Mencionar no Projeto nº. da Conta Corrente e a Agência do Banco do Brasil.
- A Instituição que esteja com suas prestações de contas de projetos do FUNDEC, anteriores, devidamente aprovadas pelo CMDCA.
- A Instituição que trabalhe com políticas de atendimento à criança e ao adolescente conforme o capítulo IV, Sessão III, Art. 20, do Decreto nº. 3.066, de 21 de outubro de 1996;
- A Instituição que contemple em sua proposta a aquisição de material permanente ou de consumo, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas e/ou propostas de atendimento à criança e ao adolescente, obedecidos princípios e normas estatuídos na Lei de responsabilidade Fiscal- Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- A Instituição que apresente Projeto de acordo com as orientações do CMDCA e não que firmem os princípios do Art. 7º do FUNDEC.
- A Instituição cuja infra-estrutura (instalações, equipamentos e recursos humanos) torne possível a realização do projeto apresentado ;
- Todo e qualquer Projeto apresentado deve conter ações que promovam junto à família divulgação de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- Os Projetos apresentados deverão ser executados até 30 de setembro do corrente ano. Os custos solicitados deverão alcançar um teto máximo de dez mil reais (R\$ 10.000,00) para a execução do mesmo.
- 50% do total dos recursos serão destinados aos Projetos apresentados por Entidades beneficiadas em 2007 com recursos do FUNDEC e 50% serão destinados aos Projetos apresentados por Entidades que não foram beneficiadas em 2007 com recursos do FUNDEC, desde que obedecidos os critérios deste Edital para ambos os casos;
- O Projeto e a documentação devem ser apresentadas em três vias.
- O roteiro para elaboração do Projeto, bem como o decreto do FUNDEC nº. 3.066/97 estão à disposição para cópia na sede do CMDCA.
- No dia 24 de março do corrente ano, às 14:00 horas, na SEDE do CMDCA, haverá uma oficina para orientação na elaboração de projetos, cuja participação da Entidade Proponente será optativa.
- Após encerramento do prazo de inscrição, o CMDCA se reserva ao direito de não prestar mais nenhum esclarecimento sobre o processo seletivo dos projetos.

O FUNDEC, dispõe de recursos na ordem de R\$ 257.227,42 para apoiar os projetos das entidades.

João Pessoa, 11 de março de 2008.

Rosinete Veloso Camelo  
Presidente / CMDCA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 046/2008

Em, 17 de março de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/003379 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ILSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 09.629-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA Nº 047/2008

Em, 17 de março de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/000544 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA DAS GRAÇAS VITA BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 08.645-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA Nº 048/2008

Em, 17 de março de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/006754 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA ECLESIA FALCÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº 18.382-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA Nº 049/2008

Em, 17 de março de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/003271 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05,

conceder aposentadoria, com proventos proporcionais - a **MARIA APARECIDA DE SOUZA TOLEDO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.3, matrícula nº 25.858-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 051/2008 Em, 17 de março de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/006339- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARLI DAS GRAÇAS FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 04.768-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 052/2008 Em, 17 de março de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/008045- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DAS NEVES DIAS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.1.1.1.1, matrícula nº 14.845-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 053/2008 Em, 17 de março de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/002474- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 27, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **CÍCERA PORFÍRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 08.568-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 054/2008

Em, 18 de março de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/006084- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA ILMA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 24.174-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 055/2008

Em, 18 de março de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/031661 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal nº 2.380/79 e os artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **FLAVIA JULINDA RIBEIRO COUTINHO UMMEN DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Administrador, classificação funcional 3.03.01.1.1, matrícula nº 11.995-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

### EXTRATO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato N. 816/05  
 Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda (prazo) e Sétima (dotações e recursos) do contrato Primitivo;  
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a União - Superintendência de Imprensa e Editora;  
 Processo: Nº 22.509/2005;  
 Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr Raimundo Nonato Costa Bandeira, pela Secretaria de Comunicação Social e o Sr José Ilamar da Rocha Candido, pela União - Superintendência de Imprensa e Editora.  
 Prazo: prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo  
 Dotações e Recursos: os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária nº 22.105.24.131.5221.2427 - Cód 2575.

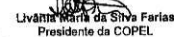
Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato N. 003/2006  
 Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira (valor) e Quarta (prazo) do contrato Primitivo;  
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Localiza Car Rental SA;  
 Processo: Nº 046.778/2005 - Pregão nº 027/05  
 Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr José Edvaldo Rosas, pela Secretaria da Chefia de Gabinete e o Sr Luiz Maurício Mezenzo Penna, pela firma Localiza Car Rental SA  
 Valor: reajustado em 4,643%, perfazendo o valor mensal de R\$ 2.593,65 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) e o valor global de 31.123,80 (trinta e um mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos).  
 Prazo: prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N. 126/2006  
 Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (prazo e vigência) do contrato Primitivo;  
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Megarádio Telecomunicações LTDA;  
 Processo: Convite nº 035/2006  
 Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr Ivan Burity de Almeida, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr Danião Ferreira de Oliveira, pelo empresa Megarádio Telecomunicações LTDA  
 Prazo: prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N. 170/2007  
 Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (prazo e vigência) do contrato Primitivo;  
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Unidas Veículos e Serviços LTDA;  
 Processo: 56.039/2007 - Pregão 59/07  
 Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma de Menezes SA, pela Secretaria da Educação e Cultura e o Sr Leandro de Melo Nascimento, pela empresa Unidas Veículos e Serviços LTDA  
 Prazo: prorrogado por mais 80 (sessenta) dias, em relação à entrega dos materiais licitados, a partir da assinatura do Termo Aditivo.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N. 123/2007  
 Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (prazo e vigência) do contrato Primitivo;  
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Nort Frut LTDA;  
 Processo: 33.102/207 - Pregão nº 40/2007  
 Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr Douglas Veloso Gouveia Filho, pela firma Nort Frut LTDA  
 Prazo: prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo.

João Pessoa, 20 de março de 2008.

  
 Livânia Maria da Silva Farias  
 Presidente da COPEL



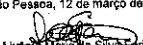
EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato Nº 032/2008  
**Objeto:** Prestação de serviços de consultoria na elaboração, execução, monitoramento e avaliação do projeto PNAFM – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e Fábio Oliveira Guerra;  
**Processo:** Nº 007878/2008 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2008;  
**Fundamento:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração e Fábio Oliveira Guerra;  
**Recursos Financeiros:** 26.101.04.129.5130.1064 – Elemento de Despesa 3.3.90.35 – cód 239  
**Vigência:** 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura;  
**Valor:** R\$ 2.659,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 26.590,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).


**Instrumento:** Contrato Nº 033/2008  
**Objeto:** Prestação de serviços de consultoria na elaboração, execução, monitoramento e avaliação do projeto PNAFM – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e Rosa Márcia Soares de França;  
**Processo:** Nº 007878/2008 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2008;  
**Fundamento:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração e Rosa Márcia Soares de França;  
**Recursos Financeiros:** 26.101.04.129.5130.1064 – Elemento de Despesa 3.3.90.35 – cód 239  
**Vigência:** 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura;  
**Valor:** R\$ 2.659,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 26.590,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).

**Instrumento:** Contrato Nº 034/2008  
**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de elevadores de passageiros do paço municipal  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Engteltech – Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes LTDA;  
**Processo:** Nº 2008/000241 – Dispensa de Licitação nº 04/08;  
**Fundamento:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr Jorge Camilo da Silva, pela Secretária de Governo e Articulação Política e pelo Sr. Quilo Gilio Toia, pela empresa Engteltech – Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes LTDA  
**Recursos Financeiros:** 18.101.04.122.500.2552 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00 – cód 1652  
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura;  
**Valor:** R\$ 850,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**Instrumento:** Contrato Nº 035/2008  
**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de veículos, componentes elétricos e peças diversas  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o leiloeiro oficial Armando Guzman Torres;  
**Processo:** Nº 2006/006465 – Leilão 01/08;  
**Fundamento:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração e sr Armando Guzman Torres  
**Valor da Comissão:** a comissão do leiloeiro será de responsabilidade e por conta dos arrematantes

João Pessoa, 12 de março de 2008.  
  
 Liviana Maria da Silva Farias  
 Presidente da COPEL

**Instrumento:** Contrato Nº 37/08  
**Objeto:** fornecimento e distribuição de lanches destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
**Processo:** Ofício Nº 1603/2007 e 1816/2007 – GS – SEDES – Pregão 02/2008 – Lote nº 01;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretária de Desenvolvimento Social e o Sr Francisco Vasconcelos Porto, pela firma Panificadora Vasconcelos LTDA  
**Recursos Financeiros:** 14.105.08.242.5317-2593; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Código 2653 – SEDES; 14.105.08.243.5171-2236; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Código 3589 – SEDES; 14.105.08.243.5171-2243; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Código 3613 – SEDES; 14.105.08.243.5171-2252; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Código 3617 – SEDES; 14.105.08.243.5171-2253; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Código 3629 – SEDES; 14.105.08.244.5170-2229; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Código 3634 – SEDES; 14.105.08.244.5170-2239; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Código 3667 – SEDES; 14.105.08.244.5129-2815; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Código 3711 – SEDES; 14.105.11.333.5138-2204; Elemento de Despesa 3.3.90.30.06 – Convênio MTE / SENAES Nº009/2006  
**Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura;  
**Valor:** valor global de R\$ 13.599,00 (treze mil quinhentos e noventa reais)

João Pessoa, 20 de março de 2008  
  
 Liviana Maria da Silva Farias  
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO


**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 121/07  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (Prazo) do contrato Primitivo;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma A Budega – Distribuidora de Alimentos Hortifrutigranjeiros LTDA;  
**Processo:** Nº 2007/33102 – Pregão 40/2007;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretária de Desenvolvimento Social e o Sr. Heider Azevedo Felix, pela firma A Budega – Distribuidora de Alimentos Hortifrutigranjeiros LTDA;  
**Prazo:** prorrogado por 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 131/07  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (Prazo) do contrato Primitivo;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma A Budega – Distribuidora de Alimentos Hortifrutigranjeiros LTDA;  
**Processo:** Nº 2007/23167 – Pregão 45/2007;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretária de Desenvolvimento Social e o Sr. Heider Azevedo Felix, pela firma A Budega – Distribuidora de Alimentos Hortifrutigranjeiros LTDA;  
**Prazo:** prorrogado por 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 168/07  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (Prazo) do contrato Primitivo;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Gama Diesel LTDA;  
**Processo:** Nº 2007/56039 – Pregão 59/2007;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr Ariane Norma de Menezes Sá e o Sr. André Gama da Silva, pela firma Gama Diesel LTDA;  
**Prazo:** prorrogado por 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 180/07  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Oitava (Prazo) do contrato Primitivo;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma HIFI Audio Video e Informática LTDA-EPP;  
**Processo:** Nº 2007/16241 – Pregão 63/2007;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr Ariane Norma de Menezes Sá e o Sr. André Gama da Silva, pela firma HIFI Audio Video e Informática LTDA-EPP;  
**Prazo:** prorrogado por 60 (sessenta) dias, em relação a entrega e instalação/configuração dos equipamentos, a partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

João Pessoa, 12 de março de 2008.

  
 Liviana Maria da Silva Farias  
 Presidente da COPEL

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 121/2007  
**Objeto:** Alteração das cláusulas quarta (objeto) e quinta (valor) do contrato primitivo  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma A Budega Distribuidora de Alimentos e Hortifrutigranjeiros Ltda  
**Processo:** Nº 2007/33.102 – Pregão Nº 40/2007;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, pelo Sr. Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES e o Sr. Heider Azevedo Felix, pela firma A Budega Distribuidora de Alimentos e Hortifrutigranjeiros Ltda;  
**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos itens do objeto do contrato;  
**Valor:** acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, ou seja, R\$ 27.990,50 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais e sete reais e cinquenta centavos) a mais, perfazendo um valor total de R\$ 139.987,50 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 123/2007  
**Objeto:** Alteração das cláusulas quarta (objeto) e quinta (valor) do contrato primitivo  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Nort Fruit Ltda  
**Processo:** Nº 2007/33.102 – Pregão Nº 40/2007;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, pelo Sr. Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES e o Sr Douglas Veloso Gouveia Filho, pela firma Nort Fruit Ltda  
**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos itens do objeto do contrato;  
**Valor:** acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, ou seja, R\$ 13.783,95 (treze mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) a mais, perfazendo um valor total de R\$ 68.919,75 (sessenta e oito mil novecentos e dezanove reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 086/2007  
**Objeto:** Alteração da cláusula sétima (prazo e vigência)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Enertec – Construções e Serviços e Serviços LTDA.  
**Processo:** Nº nº 2007/008855 – SEAD – GABES, referente ao PREGÃO Nº 022/2007;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, pelo Senior Ivan Burity de Almeida, pela Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Sr. Maurício Ricardo de Moraes Guerra, pela empresa Enertec – Construções e Serviços e Serviços LTDA;  
**Do prazo e vigência:** Prorrogação do prazo de entrega dos produtos do objeto do contrato, consequentemente também a prorrogação do prazo do contrato por um período de 06 (seis) meses.

João Pessoa, 25 fevereiro de 2008.

  
 Liviana Maria da Silva Farias  
 Presidente da COPEL

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027 a 035/2008

Processo Licitatório nº 202.7/2007 Pregão Presencial nº 125/2007

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

A Secretária de Saúde do município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 125/2007, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2008  
 BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.896.491/0001-14

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
07.1	50	Und.	Cateter para anestesia peridural Nº: 18G, confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta romba, orifícios laterais, marcação, estéril – Marca: Portex	14,66	733,00
07.2	150	Und.	Cateter para anestesia peridural Nº: 16G, confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta romba, orifícios laterais, marcação, estéril – Marca: Portex	14,58	2.187,00
07.3	100	Und.	Cateter para anestesia peridural Nº: 18G, confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta romba, orifícios laterais, marcação, estéril – Marca: Portex	14,50	1.450,00
08.1	12.000	Und.	Cateter intravenoso para acesso periférico Nº: 20, com cateter externo confeccionado em polietileno/carbon/teflon/vialon, com ou sem alças, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisele trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril – Marca: Medgoldman	0,70	8.400,00
08.2	12.000	Und.	Cateter intravenoso para acesso periférico Nº: 22, com cateter externo confeccionado em polietileno/carbon/teflon/vialon, com ou sem alças, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisele trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril – Marca: Medgoldman	0,70	8.400,00
08.3	9.000	Und.	Cateter intravenoso para acesso periférico Nº: 24, com cateter externo confeccionado em polietileno/carbon/teflon/vialon, com ou sem alças, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisele trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril – Marca: Solidor	0,73	6.570,00
				<b>Total R\$</b>	<b>27.740,00</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2008  
 CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
09.1	100	Und.	Cateter para infusão venosa central 18G x 0,8-1,1 mm 20cm aproximadamente, composto por cateter em polietileno, radiopaco, guia metálica, agulha de aço inoxidável trifacetado e biangulada, com protetor tipo bainha, suporte para agulha com formato anatômico, orifício para sutura – Marca: BD	18,95	1.895,00
10.1	5.000	Und.	Coletor de urina adulto em sistema aberto, medindo 28 x 20 cm, com cordão, confeccionado em material plástico transparente, com escala de 0 a 2000 ml, com graduação a cada 100 ml –	0,21	1.050,00

Processo Licitatório nº 202.7/2007 Pregão Presencial nº 125/2007

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
13.1	50	Kit	Marca: BD Dreno de tórax Nº 28, em PVC cristal, aléxico, com fita radiopaca em toda a sua extensão, multiperforado, siliconizado internamente e externamente introdutor trocar e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 2000ML e alça de sustentação estéril - Marca: MB	18,42	921,00
18.1	1.000	Und	Equipo para monitoração da Pressão Venosa Arterial (PVC), constituído de câmara gotejadora flexível, tubos conectores interligados por intermediários em forma de Y no topo superior, adaptadores LUER, pinça rolete de alta precisão, fita com escala divisória, com graduação de 0 a 60 cm de baixo para cima, estéril, embalagem individual - Marca: Plascalp	1,31	1.310,00
20.1	1.500	Und	Equipo copo graduado, microgotas, para administração de soluções parenterais, composto de lanceta ponta ISSO, escalonado com injetor lateral, bureta graduada até 150 a 200ml, com injetor para medicação, filtro de ar, alça de sustentação, oclusor de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medido no mínimo 1,30m, adaptador LUER macho, estéril, embalagem individual - Marca: Plascalp	2,186	3.279,00
21.1	120	Und	Filme radiológico, película verde 35 x 35, embalagem com 100 películas - Marca: Fuji	136,41	16.369,20
28.1	18.000	Und	Sapatilha cirúrgica descartável, confeccionada em falso tecido, tamanho único, com aproximadamente 30cm de comprimento e 20 cm de largura, tipo bota, permitindo a cobertura completa do calcanhar e tornozelo, elástico em toda a sua volta, textura firme, costuras resistentes e coofortável - Marca: Descartes	0,07	1.260,00
31.1	120	Und	Sonda de Foley 2 vias com balão nº 20 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antinrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril - Marca: Solidor	0,76	91,20
31.2	150	Und	Sonda de Foley 2 vias com balão nº 22 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antinrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril - Marca: Solidor	0,76	114,00
32.1	150	Und	Sonda de Foley 3 vias com balão nº 20 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antinrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril - Marca: Embarmac	1,453	217,95
32.2	150	Und	Sonda de Foley 3 vias com balão nº 22 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antinrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril - Marca: Embarmac	1,453	217,95
37.1	380	Und	Colar cervical, confeccionado em espuma de alta densidade, macia, com reforço interno. Fecho em velcro. Lavável. Tam. P. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, e atender à legislação sanitária vigente - Marca: Polar Fix	4,96	1.884,80
37.2	1.200	Und	Colar cervical, confeccionado em espuma de alta densidade, macia, com reforço interno. Fecho em velcro. Lavável. Tam. M. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, e atender à legislação sanitária vigente - Marca: Polar Fix	4,96	5.952,00
37.3	1.200	Und	Colar cervical, confeccionado em espuma de alta densidade, macia, com reforço interno. Fecho em velcro. Lavável. Tam. G. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, e atender à legislação sanitária vigente - Marca: Polar Fix	4,96	5.952,00
DESCONTO ESPECIAL ITEM 10.1...					(50,00)
Total R\$				40.464,19	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2008**  
CRISFARMA COM. REPRESENT. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.734.295/0001-16

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
14.1	2.000	Und	Equipo específico para transferência de nutrição parenteral intermediário por um terminal de silicone, com injetor lateral utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, estéril, embalagem individual - Marca: Hartman	1,47	2.940,00
Total R\$				2.940,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2008**  
HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 05.000.571/0001-40

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
15.1	1.200	Und	Equipo parenteral, específico para bomba de infusão contínua intermediário por um terminal de silicone, com injetor lateral utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, estéril, embalagem individual. Ficando condicionado ao fornecedor a provisão da Bomba de Infusão às Unidades Hospitalares onde serão utilizados os equipos.	13,416	16.099,20
39.1	3.000	Und	Equipo parenteral, fosfoestéril, específico para bomba de infusão contínua, intermediário por um terminal de silicone, com injetor lateral utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Obs.: A venda do produto condiciona a Empresa fornecedora a disponibilizar a bomba de infusão de referência.	15,466	46.398,00
Total R\$				62.497,20	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2008**  
MEGAMED COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.932.624/0001-60

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
33.1	600	Und	Sonda uretral, descartável, nº. D6, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril - Marca: Med Sonda	0,34	204,00
34.1	1.400	Und	Sonda nasogástrica curta nº12 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal - Marca: Med Sonda	0,36	504,00
42.1	300	Bob.	Papel Craft 60M gramatura 49g/M2, fibra longa com 5Kg.	29,36	8.808,00
DESCONTO ESPECIAL ITEM 42.1...					(8,00)
Total R\$				9.508,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2008**  
MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
03.1	9.500	Pct	Algodão ortopédico 20 cm com camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão cor natural de fibra de algodão com relativa impermeabilidade 420g. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto - Marca: Cremer	2,79	26.505,00

12.1	3.000	und	Dispositivo para incontinência urinária grande, em látex natural, flexível, hiposérgico, resistente a urina e ao calor, aderente, extremidade distal com reforço no funil, para conexão adequada ao coletor de urina - Marca: Urocontrol	0,70	2.100,00
26.1	2.000	Und	Rompedor de Membrana Amniótica, estéril descartável, confeccionado em plástico rígido, ou outro material compatível à finalidade, medindo de 27 a 30cm de comprimento, com extremidade proximal em forma de gancho dotada de ponta perfurante e extremidade distal romba, livre de rebarbas e/ou qualquer defeito que prejudique sua utilização - Marca: Cientific	0,34	680,00
DESCONTO ESPECIAL ITEM 03.1...					(5,00)
Total R\$				29.280,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2008**  
INDUSTRIA FARMACEUTICA RIGQUIMICA LTDA - CNPJ: 55.643.555/0001-43

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
27.1	1.500	L	Solução desinfetante e esterilizante de artigos 14 dias - conteúdo glutaraldeído 2%, com inibidor de corrosão e atividade germicida desinfetante em 30 minutos esterilizando entre 8 e 10 horas. Embalagem plástica transparente contendo 1 litro com componente ativador e dispositivo indicador de nível de atividade do glutaraldeído - Marca: Cientific	2,56	3.840,00
29.1	240	L	Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) Contendo clorexidina a 4%, embalagem plástica transparente contendo 1 litro rótulo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	13,00	3.120,00
29.2	792	L	Solução antisséptica degermante contendo IRGASAN DP300 associado à tensioativo aniónico e emulsantes, em veículo aquoso acondicionado em recipientes plásticos contendo 1 litro	5,50	4.356,00
Total R\$				11.316,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2008**  
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.223.342/0001-04

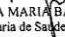
Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
02.1	490	Pct	Abaxador de língua em madeira ou plástico atóxico, descartável, extremidades arredondadas, 14 cm. Pacote com 100 unidades - Marca: Theobot	1,16	568,40
04.1	200	Und	Agulha desc. p/ anestesia peridural 16G ou 90 x 14, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor, estéril - Marca: Starmed	4,405	881,00
05.1	70.200	Rolo	Atadura de crepom (15cm x 4,5m/32,7g). Faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, c/ propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, c/ bordas delimitadas, livre de impurezas, fios soltos rasgos e manchas. Com comp. mínimo de 1,8m em repouso. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão, compatível com esterilização a vapor úmido de etileno e radiação gama. Embalada de maneira a assegurar a integridade do produto até o momento do uso com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número de lote, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro e peso conforme determinação da portaria 106/ 2003 - Marca: Otocrem	0,539	37.837,50
06.1	2.600	Und	Bolsa coletora simples para colostomia, abertura 30 mm, confeccionada em polietileno, retangular, fechada.	0,19	494,00

11.1	18.000	Und	embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto - Marca: Maxicor	7,62	137.160,00
11.2	800	Pct	Compressa de gaze, tecido 100% algodão, de baixa densidade, de fios alveados, inodoro, insípido (NBR 13843) com 13 fios por cm 2, ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, ser isenta de amido, alvejante óptico, apresentar pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, ser atóxica, apresentar hidrofiliade menor ou igual a 15 segundos, estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, não estéril. Pacote com 500 unidades - Marca: Plascalp	41,05	32.840,00
16.1	1.000	Und	Compressa tipo campo operatório 45 x 50 cm 35 g de peso por unidade, tecido 100% algodão com 4 camadas de gaze sobrepostas, alveado, com alça, fio radiopaco e laterais costuradas, capacidade de absorção 70% do seu peso, gramatura de aproximadamente 40 g / m 2, o fio radiopaco deve ser embutido em toda a extensão do corpo da compressa no processo de fabricação, alça em forma de cadarço em uma das extremidades medindo, no mínimo, 30 cm de comprimento, livre de impurezas (alvejante óptico e amido), pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, atóxica, aptogênica, hidrofiliade menor ou igual a 15 segundos, livre de fios soltos, manchas, rasgos e rebarbas, bordas com acabamento industrial, ser compatível com esterilização a vapor - Marca: Realminas	0,19	190,00
16.2	6.000	Und	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca infantil, dorso de papel microporoso, revestido com adesivo, hiposérgico na face interna com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel em embalagem individual - Marca: Maxicor	0,20	1.200,00
17.1	10.000	Und	Equipo para soro microgotas, composto de lanceta com ponta lisa, escalonado, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medido no mínimo 1,40Mts, adaptador Luer macho, estéril, embalagem individual - Marca: Intramed	0,57	5.700,00
41.1	300	Und	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto - Marca: Medipak	51,99	15.597,00
Total R\$				232.468,20	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2008  
NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.922.653/0001-89

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total R\$
19.1	3.000	Und	Equipo para transfusão de sangue com ponta perfurante para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem, com filtro de 200 Microlitros, permeável em toda a sua extensão e parte inferior para controle de gotejamento (20 GTS = 1 mL), tubo de PVC com 1,5M, atóxico, transparente e incolor, pinça de rolete com ebarro nas duas extremidades, intermediária, LUJER universal de cor transparente, apirrogênico, descartável, embalagem individual - Marca: Medgoldman	1,33	3.990,00
Total R\$					3.990,00

João Pessoa, 14 de março de 2008.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

## EXTRATO Nº 42/2008 DO CONTRATO Nº 36/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Memorando n.º 002/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a UBS - Lourival G. de Moura, na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES SOUTO MAIOR CALDAS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.000,00(mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS  
Classificação Programática 10.301.5026.2055-Implementar a atenção na Rede de Cuidados em Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02-01-2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 43/2008 DO CONTRATO Nº 38/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Memorando n.º 002/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a Escola Municipal Davi Trindade, na função de Odontólogo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JOSE COUTINHO DE SALES FILHO.


VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 600,00(seiscentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL  
Classificação Programática 10.301.5001.2692-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02-01-2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 45/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 03/2007 DO CONTRATO Nº 1219/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.


ORIGEM: Memorando nº002/2008/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Sétima e Oitava, onde a sua vigência será a partir de 02 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DEBORA EUGENIA B.N. CAVALCANTI.

DATA DA ASSINATURA: 28-12-2007.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

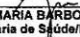
EXTRATO N.º 46/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Instituto Cândida Vargas, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se na data de assinatura em 02 de janeiro de 2008, relativos ao Memorando 002/2008/GS/SMS, com na seguinte dotação orçamentária:

Tesouro Municipal

Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elementos Despesa 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
63/2008	MICHELE HOLANDA ALCANTARA COLAÇO	Psicóloga	R\$ 900,00
62/2008	MARIA JOSE DE SOUZA	Enfermeira	R\$ 900,00

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 76/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 01/2008 DO CONTRATO Nº 21/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº0026/2008/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Quinta, onde a Contratante pagará mensalmente a Contratada o valor de até R\$ 9.000,00(nove mil reais)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARCELA MARIA GRAZOTTIN.

DATA DA ASSINATURA: 12.01.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde


## EXTRATO N.º.78/2008 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º. 832/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Oitava - da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): TATHYANNE MONTEIRO COELHO.

DATA DA ASSINATURA: 06.12.2007.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 135/2008 DO CONTRATO Nº 302/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 584/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAPS I, na função de médica

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RAQUEL MENDES CORDEIRO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

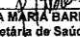
VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL  
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com o Pessoal Ativo d Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA:25.03.2008

\*republidado por incorreção

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N.º 140/2008 DO CONTRATO N.º 310/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HOTELARIA.**

ORIGEM: Processo nº 20/2008/GMS.

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços especializados de hotelaria – Pregão Presencial nº.015/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): Pousada Enseanda do Sol – Caio Múcio Furtado dos Santos – ME

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global R\$ 58.680,00(cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais)


RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do SUS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática – 10.128.5082.2.122 – Formação técnica em saúde, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11.03.2008.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N.º 141/2008 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2008 DO CONTRATO N.º 207/2006 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

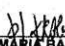
ORIGEM: Processo nº. 1600/2008/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sexta, onde a Locatária pagara ao Locador o valor de R\$ 2.438,69(dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO.

DATA DA ASSINATURA: 11-03-2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde


**EXTRATO N.º 142/2008 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 301/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

OBJETIVO: Cláusula Décima – da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JOSE VITAL DE MORAIS.

DATA DA ASSINATURA: 10-03-2008.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N.º 143/2008 DO CONTRATO N.º 311/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 1078/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAPS –Gutemberg Botelho, na função de psicóloga.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARCELA ADRIANA DA SILVA LUCENA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

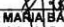
VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00(novecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5005.2074-Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N.º 144/2008 DO CONTRATO N.º 312/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 105/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF NOVO HORIZONTE DSII, na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA ANUNCIADA AGRA DE O. SALOMÃO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 4.125,00(novecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

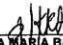
SUS

Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Cargos com Pessoa Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 25-02-2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N.º 145/2008**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos e médico-hospitalares, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência iniciando-se a partir da data de assinatura até o final do exercício financeiro, relativos ao Processo nº 258/2007 do Pregão Presencial 169/2007, na seguinte dotação orçamentária do SUS- PROSAÚDE:

SUS- PROSAÚDE

Classificação Funcional Programática 10.128.5082.1.126 – Construção da Política de Rede-Escola (Formação dos Profissionais da Saúde com Perfil para Atuar, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente;

CONTRATO	NOME	VALOR
313/2008	LANG FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 12.946,86(doze mil novecentos e quarenta e seis reais)
314/2008	BIOTEC COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	R\$ 3.071,84( três mil setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
315/2008	CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	R\$ 58.400,00(cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)
318/2008	SAÚDE DEL.TAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 87.945,00(oitenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N.º 146/2008 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2007 DO CONTRATO N.º 2986/2006 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA.**

ORIGEM: Memorando nº378/2007/SMS/DR.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima, em que o contrato terá seu prazo de vigência será por mais 180(cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CLÍNICA OTO-OFTÁLMICA S/S LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 28-12-2007

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 147/2008 DO CONTRATO N.º 312/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 9295/2007

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF Ilha do Bispo I DS IV, na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): REINILSON BATISTA DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 4.125,00 (quatro mil e duzentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**  
Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado.  
**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoa Ativa da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 20-03-2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N.º 148/2008 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1093/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**OBJETIVO:** Cláusula oitava - da rescisão contratual

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** JUCYLEIA OLIVEIRA MARQUES.

**DATA DA ASSINATURA:** 03-03-2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N.º 149/2008**

**Partes**

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Entidade de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada nesta Capital, na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.806.754/0001-45, representada neste ato pela Ilustríssima Secretária de Saúde, Dra. ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a ECOCLÍNICA S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 57.754.285/0001-73, com Sede nesta Capital, na Av. Getúlio Vargas, nº. 305, Centro, neste ato legalmente representada pela Senhora ROBERTA KELLY FAREDES MORAES, inscrita no RG sob o nº. 1.426.246-SSP/PB.

**Contrato**

Contrato nº. 011/2007, lastreado pelo procedimento licitatório tipo Pregão Presencial nº. 083/2006 - Tipo Menor Preço por Lote, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em ressonância magnética.

**Razões e Fundamentação**

Raquerimento expresso deduzido pela Contratante, estando a hipótese devidamente encartada na Cláusula 10.4 do Contrato supramencionado e nos artigos 78, XII c/c 79, I da Lei nº. 8.666/93.

**Data de assinatura:** 24-03-2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
CONTRATANTE

**EXTRATO N.º 150/2008 DO CONTRATO N.º 318/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.**

**ORIGEM:** Processo nº 003/2008/SMS.

**OBJETIVO:** Contrato para prestação de serviços especializados em ressonância magnética - Pregão Presencial nº.003/2008

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** ECOCLÍNICA S/S.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global R\$ 877.200,00 (oitocentos e setenta e sete mil e duzentos reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do SUS, na seguinte dotação orçamentária:

**SUS**  
• Classificação Funcional Programática - 10.302.5414.2.871 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 24.03.2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N.º 151/2008 DO CONTRATO N.º 319/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 4449/2007

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Universitário Lauro Wanderley, na função de Médica.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ELIAURIA ROSA MARTINS.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 5.800,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**  
Classificação Programática 10.302.5026.2055-Implementar à Atenção na Rede de Cuidados em Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 136/2008 - Pregão Presencial nº 001/2008**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA  
**CONTRATADO:** GERASTEP - GERADORES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS LTDA - CNPJ sob nº 40.893.042/0001-13  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de Gerador, para atender as demandas provenientes dos eventos realizados pela FUNJOPE ou por ela apoiados, durante o vigente exercício financeiro.  
**ITENS:** 1 e II  
**VIGÊNCIA:** até dezembro de 2008.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2008.

Laureci Ribeiro dos Santos  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, publica o Realinhamento de preços para o Pregão Presencial 22/2007 de Aquisição de Gêneros Alimentícios, concedido através do PROCESSO 2007/068909, pela Secretaria de Educação e Cultura em 20.03.08, Em favor da empresa: AWS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR DO REALINHAMENTO
1	Feijão cariquinho. Tipo: 1 (limpo e sem mistura). Embalagem: pacote de 1 kg, acondicionados em fardos de 30kg	R\$ 1,51	R\$ 4,39

João Pessoa, 20 de março de 2008.

Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretária de Educação e Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato PMJP/SEDEC nº 001/2008.  
**Participes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria de Educação e Cultura e o Professor João Abelardo Lins Barreto.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços especializados pelo CONTRATADO junto à CONTRATADA, para a execução do projeto CENTRO DE INICIALIZAÇÃO ÀS ARTES, a ser executado nos meses de janeiro a dezembro do corrente ano, tendo como beneficiados os estudantes da rede pública municipal de ensino.  
**Vigência:** 02.01.08 à 31.12.08  
**Signatários:** Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e João Abelardo Lins Barreto.  
**Data da Assinatura:** 02.01.08.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2008.

Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretária de Educação e Cultura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM/JP

Extrato de Contrato		
Contrato: 01/2008	Processo: 2008/007931	Data: 11/03/2008
Contratada: Héliida Cavalcanti de Brito	CPF: 713.603.104-44	
Inexigibilidade de Licitação: 001/2008		
Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93		
Assinatura em: 11/03/2008		
Vigência: 11/03/2008 a 11/08/2008		
Finalidade/objeto do Contrato: Serviço de Consultoria e Auditoria Pública		
Fonte de Recursos: Orçamentária: Inexigibilidade de licitação nº 001/2008		
09.122.5001.2603 Manutenção de Serv. Adm. Gerais: Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria - Tipo de Despesa: 3.3.90.35.01 - Serviços de Consultoria Tec. Ou Jurídica - R\$ 22.500,00; Fonte de Recursos: 20 (rec. diretamente arrecadados).		
Valor: R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)		

*Edmilson de Araújo Soares*  
Edmilson de Araújo Soares  
Superintendente do IPM

Extrato de Contrato		
Contrato: 02/2008	Processo: 2008/007937	Data: 11/03/2008
Contratada: Ricardo Medeiros de Queiroz	CPF: 713.603.104-44	
Inexigibilidade de Licitação: 002/2008		
Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93		
Assinatura em: 11/03/2008		
Vigência: 11/03/2008 a 11/08/2008		
Finalidade/objeto do Contrato: Serviço de Consultoria Contábil		
Fonte de Recursos: Orçamentária: Inexigibilidade de licitação nº 002/2008		
09.122.5001.2603 Manutenção de Serv. Adm. Gerais: Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria - Tipo de Despesa: 3.3.90.35.05 - Serviços de Consultoria Tec. em Contabilidade - R\$ 12.500,00; Fonte de Recursos: 20 (rec. diretamente arrecadados).		
Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)		

*Edmilson de Araújo Soares*  
Edmilson de Araújo Soares  
Superintendente do IPM

Republicado por Incorreção

Extrato de Contrato		
Contrato: 03/2008	Processo: 2008/010891	Data de Abertura: 13/02/2008
Contratada: Lavinio Rent a Car - Fábio Lavinio Bandeira de Queiroz	CNPJ: 03.257.465/0001-10	
Licitação (Modalidade): Convite 005/2008		
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, a, da Lei Federal nº 8.666/93		
Assinatura em: 20/03/2008		
Vigência: 02/04/2008 a 31/12/2008		
Finalidade/objeto do Contrato: Locação Veículos		
Fonte de Recursos: Orçamentária: Convite 005/2008		
09.122.5001.2603 Manutenção de Serv. Adm. Gerais: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Ser. Terceiros P. Jurídica - Tipo de Despesa: 3.3.90.39.20 - Locação de bens Móveis e outras naturezas intangíveis - R\$ 34.290,00; Fonte de Recursos: 20 (rec. diretamente arrecadados).		
Valor: R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa reais)		

*Edmilson de Araújo Soares*  
Edmilson de Araújo Soares  
Superintendente do IPM

Extrato de Contrato		
CONTRATO: 004/2008	Processo: 2008/016167	Data: 26/02/2008
Contratada: DSV COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	ECNPJ: 01.622.510/0001-63	
Licitação (modalidade): Convite 008/2008		
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, a, da Lei Federal nº 8.666/93		
Assinatura do Contrato: 24/03/2008		
Vigência: 02/04/2008 a 31/12/2008		
Finalidade/objeto do Contrato: Fornecimento de Água Mineral		
Fonte de Recursos: Orçamentária: Convite 008/2008		
09.122.5001.2603 Manutenção de Serv. Adm. Gerais: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Tipo de Despesa: 3.3.90.30 - Água Mineral; Fonte de Recursos: 20 (Rec. Diretamente Arrecadados);		
Valor global do contrato: R\$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)		

*Edmilson de Araújo Soares*  
Edmilson de Araújo Soares  
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2008

Objeto:  
**A AQUISIÇÃO DE VERDURAS E TUBÉRCULOS**

Partes:  
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ALDRIN COUTINHO DE ARAÚJO - ME (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 02.927.946/0001-23.

Valores:  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 117.500,00 (Cento e Dezesete Mil e Quinhentos Reais).

Dotação Orçamentária:  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

Fonte de Recursos: 00  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

Prazo:  
Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Março de 2008

*Laura Maria Farias Barbosa Gualberto*  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO  
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2008

DISPENSA Nº 001/2008  
PROCESSO Nº 603/2008

Objeto:  
Realização do serviço de coleta de lixo na Zona "A" geradora de resíduos sólidos e outros serviços correlatos de limpeza urbana do município de João Pessoa.

Partes:  
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.838/0001-89 (CONTRATANTE) e Limp Fort Engenharia Ambiental LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.734/0001-75.

Valores:  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ R\$ 2.723.089,50 (dois milhões setecentos e vinte e três mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:  
O prazo do presente contrato será de 90 (noventa) dias a contar do dia 13.03.08.

Caso a concorrência pública nº 002/2007 (proc. 2137/2007) seja concluída e o seu contrato esteja pronto para execução antes dos 90 dias, o presente instrumento perderá sua vigência de imediato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2008

*Laura Maria Farias Barbosa Gualberto*  
Laura Maria Farias Barbosa Gualberto  
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2008

DISPENSA Nº 001/2008  
PROCESSO Nº 603/2008

Objeto:  
Realização do serviço de coleta de lixo na Zona "B" geradora de resíduos sólidos e outros serviços correlatos de limpeza urbana do município de João Pessoa.

Partes:  
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.838/0001-89 (CONTRATANTE) e Construtora Marquise S.A (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 07950702/0001-85.

Valores:  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 1.848.222,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária:  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:  
O prazo do presente contrato será de 90 (noventa) dias a contar do dia 13.03.08.

Caso a concorrência pública nº 002/2007 (proc. 2137/2007) seja concluída e o seu contrato esteja pronto para execução antes dos 90 dias, o presente instrumento perderá sua vigência de imediato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2008

*Laura Maria Farias Barbosa Gualberto*  
Laura Maria Farias Barbosa Gualberto  
Superintendente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2008

DISPENSA Nº 001/2008  
PROCESSO Nº 603/2008Objeto:  
Realização do serviço de coleta de lixo na Zona "C" geradora de resíduos sólidos e outros serviços correlatos de limpeza urbana do município de João Pessoa.Partes:  
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e Líder Limpeza Urbana LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 01840291/0001-89.Valores:  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 2.367.150,90 (dois milhões trezentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária:  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.38.00 e fonte de recurso 00.Prazo:  
O prazo do presente contrato será de 90 (noventa) dias a contar do dia 13.03.08.

Caso a concorrência pública nº 002/2007 (proc. 2137/2007) seja concluída e o seu contrato esteja pronto para execução antes dos 90 dias, o presente instrumento perderá sua vigência de imediato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2008

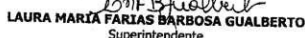
  
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO  
 Superintendente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2008

Objeto:  
A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOSPartes:  
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e A BUDEGA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 05.302.037/00019-8.Valores:  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 527.353,80 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos). Dotação Orçamentária:  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa FONTE DE RECURSOS: 00  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00Prazo:  
Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de Março de 2008

  
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO  
 Superintendente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2008

Objeto:  
A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZAPartes:  
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.227.808/0001-55.Valores:  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais). Dotação Orçamentária:  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa FONTE DE RECURSOS: 00  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00Prazo:  
Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Março de 2008

  
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO  
 Superintendente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

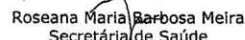
## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR TRANSVAGINAL PARA O INSTITUTO CANDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes do Processo nº. 042/2008, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2008, com base no relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e ratificado de douda Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa: **Toshiba Medical do Brasil LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 46.563.938/0001-10 pelo valor Global de **R\$ 20.961,92** (Vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) para fornecimento do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Março de 2008.

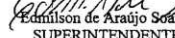
  
 Roseana Maria Barbosa Meira  
 Secretária de Saúde
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2008  
Processo Administrativo nº. 2008/007931

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2008, com base no Parecer da Comissão Especial de Licitação do IPM e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II; cominado com o Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da Senhora **HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO**, CPF. n.º. 110.496.004-44.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na realização de consultoria e assessoria em auditoria pública nas gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Instituto de Previdência Municipal de João Pessoa, durante o período de 05 (cinco) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos reais)  
CLASSIFICAÇÃO: 09.122.5001.2603  
NATUREZA: 3.3.90.35.01  
FONTE DE RECURSOS: 20

Replicado por Incorreção

João Pessoa, 07 de março de 2008.

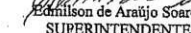
  
 Edmilson de Araújo Soares  
 SUPERINTENDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2008  
Processo nº. 2008/007937

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2008, com base no Parecer da Comissão Especial de Licitação do IPM e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II; cominado com o Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor do Senhor **RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ**, CPF. n.º. 713.603.104-44.

OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis e a Assessoria quanto aos fechamentos de balancetes mensais, balanço anual e geração do SAGRES mensal do Instituto de Previdência Municipal de João Pessoa, durante o período de 05 (cinco) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)  
CLASSIFICAÇÃO: 09.122.5001.2603  
NATUREZA: 3.3.90.35.06  
FONTE DE RECURSOS: 20

Replicado por Incorreção

João Pessoa, 07 de março de 2008.

  
 Edmilson de Araújo Soares  
 SUPERINTENDENTE

## HOMOLOGAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 024/07  
Processo Administrativo nº. 2007/063670 -SEDEC

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n. 024/07, sendo vencedora(s), a(s) empresa(s): **FRANCISCO BARBOSA ROCHA JUNIOR ME** CNPJ: 06.265.304/0001-67 nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 11 no valor de R\$ 921.918,00 (novecentos e vinte e um mil novecentos e dezoito reais), **CLARIT COMERCIAL LTDA** CNPJ: 02.898.097/0001-27 no lote 09 valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), a empresa **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 07.227.808/0001-55 no lote 08 no valor de R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais) e a empresa **J E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** CNPJ: 03.828.113/0001-78 NO LOTE 12 no valor de R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais) cujo objetivo é Registro de Preço

para aquisição futura de Material de limpeza para os CREIS e as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. Ficando o Processo no valor total de R\$ 1.059.238 (um milhão cinqüenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais).

João Pessoa, 20 de março de 2008.

*Ariane*  
Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretária de Educação e Cultura

**HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação deste Instituto, de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2008/010891 – CARTA CONVITE Nº 05/2008, que tem por objeto a “LOCAÇÃO DE 03(TRÊS) VEÍCULOS”, para atender as necessidades da Superintendência, da Superintendência Adjunta, da Diretoria de Previdência, da Diretoria Administrativa e Financeira e da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal, Homologo o procedimento licitatório declarando válidos todos os atos praticados no referido procedimento. Em ato contínuo, ADJUDICO o objeto da Licitação à empresa LAVÍNIO RENT A CAR – FÁBIO LAVÍNIO BANDEIRA DE QUEIROGA, CNPJ 03.257.465/0001-10, pelo período de 09 (nove) meses no valor mensal de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais), perfazendo o valor global de R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa reais)

João Pessoa, 18 de Março de 2008

*Edmilson Soares*  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
SUPERINTENDENTE DO IPM

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acatando a ata da sessão de Licitação referente ao CONVITE Nº 008/2008, PROCESSO IPM Nº 016167/2008, o qual tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL”, HOMOLOGO o processo em epígrafe e ADJUDICO o objeto à empresa DSV Comércio e Representações Ltda CNPJ: 01.622.510/0001-63 no valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta reais).

João Pessoa, 19 de março de 2008.

*Edmilson Soares*  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente do IPM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007/2008			
Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital n.º 007/2008, Aquisição de Material de Limpeza, apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio desta Autarquia, constando neste Processo de n.º 0021/2008. Homologo o procedimento licitatório e adjudico a celebração do Contrato em favor da empresa:			
Empresa Vencedora	Objeto	CNPJ Nº	Valor R\$
BJ Comércio de Alimentos Ltda	Aquisição de Material de Limpeza	07.227.808/0001-55	18.400,00
Pelo período de fornecimento até 31 de dezembro do corrente ano e por atender ao objeto desta licitação.			
João Pessoa, 18 de março de 2008.			
<i>Luana Marta Forth Barbosa Gualberto</i> Luana Marta Forth Barbosa Gualberto Superintendente/EMLUR			

**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 029 /2008

Em 27 de fevereiro de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art.26 combinado com o inciso V, do art.28 e art.29, do Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE:**

I – De acordo com o Art.141, da Lei 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), **C O N C E D E R** a LICENÇA PRÊMIO de 180(cento e oitenta) dias a servidora ZULEIDE SOARES DE LIMA, Agente de Relações Públicas, matrícula 9.034-4, referencia VII, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2008.

João Pessoa – PB, 27 de fevereiro de 2008.

*Durval Ferreira*  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

*Pedro Alberto Coutinho*  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

*Hervázio Bezerra*  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

*Valdir Dowsley Dinho*  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

PORTARIA Nº 053 /2008

Em 14 de fevereiro de 2008

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições Legais e, de conformidade com o Art. 38, inciso II do Regimento Interno;

RESOLVE, nos termos do Art. 44 e incisos da Lei nº 11.388 de 08 de fevereiro de 2008, DESIGNAR os servidores ANTONIO PAULO ROLIM E SILVA – Procurador Geral matrícula 11.321-2, VANEIDE REJANE S ALMEIDA ARAÚJO matrícula 10.076-5 – Diretora Geral, SONIA MAGNA CAVALCANTE NOVAIS matrícula 9.067-1 – Redator de Atas e MARCONE BANDEIRA ALVES matrícula 9.004-2 – Assessor Técnico de Planejamento e Finanças, para comporem a Comissão Especial gestora do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de João Pessoa, observando as exigências da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 14 de fevereiro de 2008.

*Durval Ferreira*  
DURVAL FERREIRA  
Presidente

*Pedro Alberto Coutinho*  
PEDRO ALBERTO COUTINHO  
2º Secretário

*Hervázio Bezerra*  
HERVÁZIO BEZERRA  
1º Secretário

*Valdir Dowsley Dinho*  
VALDIR DOWSLEY (DINHO)  
3º Secretário

Portaria nº.232/2007.

Em, 21 de novembro de 2007.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, CRISTINA SANTOS FERNANDES, aprovada no 1º concurso público da Câmara Municipal de João Pessoa, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de ASSESSOR TECNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Ref. IX, de acordo com o que preceitua a Lei 7487/93 (PLANO DE CARGOS E SALARIOS), com direito a vencimento e vantagens que por lei lhe competirem, servindo de titulo a presente Portaria.

II – Esta Portaria entra vigor a partir de 17 de dezembro de 2007.

S.S. DA CMJP, em 21 de novembro de 2007.

*Durval Ferreira da Silva Filho*  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente.

*Jose Anibal Costa Marcelino Gomes*  
Jose Anibal Costa Marcelino Gomes  
1º Vice-Presidente

*Genildo Anônimo de Sousa*  
Genildo Anônimo de Sousa  
2º Vice-presidente/

*Antonio Hervázio Bezerra Cavalcanti*  
Antonio Hervázio Bezerra Cavalcanti  
1º Secretário.

*Pedro Alberto de Araújo Coutinho*  
Pedro Alberto de Araújo Coutinho  
2º Secretário.

*Valdir Jose Dowsley*  
Valdir Jose Dowsley  
3º Secretário

Obs./ Republicada por incorreção.



Portaria nº 233/2007.  
Em, 21 de novembro de 2007.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, **FERNANDA DE ALMEIDA WANDERLEY**, aprovada no 1º concurso público da Câmara Municipal de João Pessoa, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE JUDICIAL, Ref. VII, de acordo com o que preceitua a Lei 7487/93 (PLANO DE CARGOS E SALARIOS), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo de título a presente Portaria.

II – Esta Portaria entra vigor a partir de 17 de dezembro de 2007.

S.S. DA CMJP, em 21 de novembro de 2007.

Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente.

Jose Anibal Costa Marcolino Gomes  
1º Vice-Presidente

Gerardo Amorim de Sousa  
2º Vice-presidente

Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti  
1º Secretário.

Pedro Alberto de Araújo Coutinho  
2º Secretário.

Valdir Jose Dowsley  
3º Secretário

Portaria nº 234/2007.  
Em, 21 de novembro de 2007.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, **MARIA NEISSE COSTA FERREIRA NERI**, aprovada no 1º concurso público da Câmara Municipal de João Pessoa, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - CONTADOR, Ref. VII, de acordo com o que preceitua a Lei 7487/93 (PLANO DE CARGOS E SALARIOS), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo de título a presente Portaria.

II – Esta Portaria entra vigor a partir de 17 de dezembro de 2007.

S.S. DA CMJP, em 21 de novembro de 2007.

Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente.

Jose Anibal Costa Marcolino Gomes  
1º Vice-Presidente

Gerardo Amorim de Sousa  
2º Vice-presidente

Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti  
1º Secretário.

Pedro Alberto de Araújo Coutinho  
2º Secretário

Valdir Jose Dowsley  
3º Secretário

\*Obs.: Republicada por incorreção.

Portaria nº 235/2007.  
Em, 21 de novembro de 2007.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, **MILENA BICHARA DANTAS**, aprovada no 1º concurso público da Câmara Municipal de João Pessoa, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref. IV, de acordo com o que preceitua Lei 7487/93 (PLANO DE CARGOS E SALARIOS), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo de título a presente Portaria.

II – Esta Portaria entra vigor a partir de 17 de dezembro de 2007.

S.S. DA CMJP, em 21 de novembro de 2007.

Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente.

Jose Anibal Costa Marcolino Gomes  
1º Vice-Presidente

Gerardo Amorim de Sousa  
2º Vice-presidente

Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti  
1º Secretário.

Pedro Alberto de Araújo Coutinho  
2º Secretário.

Valdir Jose Dowsley  
3º Secretário

\*Obs.: Republicada por incorreção.

Portaria nº 236/2007.  
Em, 21 de novembro de 2007.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, **GABRIEL VIEIRA DE MELO LIMA**, aprovado no 1º concurso público da Câmara Municipal de João Pessoa, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref. IV, de acordo com o que preceitua Lei 7487/93 (PLANO DE CARGOS E SALARIOS), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo de título a presente Portaria

II – Esta Portaria entra vigor a partir de 17 de dezembro de 2007.

S.S. DA CMJP, em 21 de novembro de 2007.

Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente.

Jose Anibal Costa Marcolino Gomes  
1º Vice-Presidente

Gerardo Amorim de Sousa  
2º Vice-presidente

Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti  
1º Secretário.

Pedro Alberto de Araújo Coutinho  
2º Secretário.

Valdir Jose Dowsley  
3º Secretário

\*Obs.: Republicada por incorreção.

Portaria nº 237/2007.  
Em, 21 de novembro de 2007.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, **OTÁVIO FRITZBERG DANTAS VIEIRA**, aprovado no 1º concurso público da Câmara Municipal de João Pessoa, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref. IV, de acordo com o que preceitua a Lei 7487/93 (PLANO DE CARGOS E SALARIOS), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo de título a presente Portaria.

II – Esta Portaria entra vigor a partir de 17 de dezembro de 2007.

S.S. DA CMJP, em 21 de novembro de 2007.

Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente.

Jose Anibal Costa Marcolino Gomes  
1º Vice-Presidente

Gerardo Amorim de Sousa  
2º Vice-presidente

Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti  
1º Secretário.

Pedro Alberto de Araújo Coutinho  
2º Secretário.

Valdir Jose Dowsley  
3º Secretário

\*Obs.: Republicada por incorreção.

Portaria nº 238/2007.  
Em, 21 de novembro de 2007.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, **JOÃO BATISTA SILVA**, aprovado no 1º concurso público da Câmara Municipal de João Pessoa, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de MOTORISTA, Ref. III, de acordo com o que preceitua a Lei 7487/93 (PLANO DE CARGOS E SALARIOS), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo de título a presente Portaria.

II – Esta Portaria entra vigor a partir de 17 de dezembro de 2007.

S.S. DA CMJP, em 21 de novembro de 2007.

Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente.

Jose Anibal Costa Marcolino Gomes  
1º Vice-Presidente

Gerardo Amorim de Sousa  
2º Vice-presidente

Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti  
1º Secretário.

Pedro Alberto de Araújo Coutinho  
2º Secretário.

Valdir Jose Dowsley  
3º Secretário

\*Obs.: Republicada por incorreção.

Portaria nº239/2007.  
Em, 21 de novembro de 2007.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, aprovado no 1º concurso público da Câmara Municipal de João Pessoa, ara exercer o Cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. III, de acordo com o que preceitua a Lei 7487/93 (PLANO DE CARGOS E SALARIOS), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo de titulo a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra vigor a partir de 17 de dezembro de 2007.

S.S. DA CMJP, em 21 de novembro de 2007.

*Durval*  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente.

*Antonio*  
Antonio Herveazio Bezerra Cavalcanti  
1º Secretário.

*Jose Anibal*  
Jose Anibal Costa Marcolino Gomes  
1º Vice-Presidente

*Pedro*  
Pedro Alberto de Araújo Coutinho  
2º Secretário.

*Gerardo*  
Gerardo Arronim de Sousa  
2º Vice-presidente

*Vandir*  
Vandir Jose Dowlsley  
3º Secretário

\*Obs.: Republicada por incorreção.

**EXTRATO**

PROCESSO Nº 0102-1/2008  
CONTRATO Nº 65/2008  
OBJETO: Aquisição de Equipamento (Notebook)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 01/2008  
AMPARO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de João Pessoa/Pb  
CONTRATADA: ANA PATRICIA DA SILVA - ME.  
VALOR GLOBA: R\$ 79.750,00  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/03/2008 A 17/04/2008

*Durval*  
DURVAL FERREIRA  
PRESIDENTE



**Cidade**

**limpa**

**é vida**

**saudável**



Prefeitura de

**JOÃO PESSOA**